



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Sede do DNIT em Brasília/DF  
Diretor Geral  
Coordenação de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 127429/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

**DONMARQUES ANVERES DE MENDONÇA**

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - substituto

Ministério dos Transportes

Esplanada dos Ministérios – Bloco R, 6º Andar - Sala 612

70.044-902 – Brasília/DF

Referência: Ofício nº 1016/2025/ASPAR/GM – Processo nº 50000.022130/2025-38

**Assunto: Obras de Duplicação da rodovia BR-280/SC.**

Senhor Chefe,

1. Trata-se de Ofício nº 713/2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, que encaminha a Moção nº 117/2025, de autoria do Deputado Estadual Vicente Caropreso, o qual requer a retomada e conclusão das obras de Duplicação da rodovia BR-280, no trecho entre o Município de São Francisco do Sul e a rodovia BR-101, no Estado de Santa Catarina.
2. A esse respeito, de ordem do Diretor-Geral e conforme análise da área técnica, informo inicialmente, que as obras de Duplicação, no âmbito do Contrato nº 967/2014, encontram-se paralisadas desde janeiro/2023, devido ao alto volume de desapropriações e a necessidade de revisão das soluções do Projeto Executivo de engenharia, motivada pela franca expansão e desenvolvimento da região de São Francisco do Sul e Araquari.
3. Assim, após recentes discussões técnicas com a empresa contratada, optou-se pela rescisão do contrato, cujos trâmites estão em curso. Em paralelo, foram iniciadas as tratativas para contratação das obras remanescentes, com previsão de suceder no decorrer no presente exercício.
4. Cabe pontuar que maiores informações sobre a demanda foram encaminhadas a esse Ministério por meio do Ofício nº 119785/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE ([21209991](#)).
5. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Documento anexo: I. Ofício nº 119785/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE ([21209991](#)).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**JIMMY KLEBER MENDES**  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Jimmy Kleber Mendes, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral**, em 30/05/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21280993** e o código CRC **575DC2BE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.015548/2025-20

SEI nº 21280993



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro  
Asa Norte  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |

Criado por [vania.anjos](#), versão 6 por [tulyo.neves](#) em 29/05/2025 11:06:02.



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Sede do DNIT em Brasília/DF  
Diretor Geral  
Coordenação de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 119785/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE

Brasília, data da assinatura eletrônica.

À Senhora

**VIVIANE ESSE**

Secretária Nacional de Transporte Rodoviário

Ministério dos Transportes

Esplanada dos Ministérios – Bloco R, 2º Andar, Anexo, Ala Leste, Sala 200

70.044-902 – Brasília/DF

Referência: Ofício nº 1025/2025/SNTR – Processo nº 50000.019725/2025-14 (na origem)

**Assunto: Requerimento de Informação nº 1834 de 2025, de autoria Deputado Federal Zé Trovão.**

Senhora Secretária,

1. Trata-se da instrução do Requerimento de Informação nº 1834 de 2025, de autoria Deputado Federal Zé Trovão, que requer informações sobre a Duplicação da rodovia BR-280, no trecho São Francisco do Sul a Araquari, no Estado de Santa Catarina.
2. A esse respeito, conforme análise da área técnica, esclareço, inicialmente, que as obras de Duplicação da BR-280/SC, no trecho entre os Municípios de São Francisco do Sul e Araquari, foram iniciadas em abril de 2018, no âmbito do Contrato nº 967/2014 (Lote 1). No entanto, em razão do elevado volume de desapropriações, da necessidade de revisão das soluções previstas no Projeto Executivo de Engenharia – motivada pela intensa expansão urbana e pelo acelerado desenvolvimento da região –, bem como das diversas condicionantes ambientais e medidas mitigadoras impostas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), incluindo a exigência de novas soluções para a travessia do Canal do Linguado e para o contorno do perímetro urbano de Araquari, o referido contrato foi paralisado em janeiro de 2023.
3. Nesse contexto, este DNIT iniciou uma revisão extensa do projeto de Duplicação do Lote 1 da rodovia BR-280/SC, de modo a permitir que a retomada das obras se desse através do Contrato nº 967/2014. Todavia, a Empresa contratada condicionou a continuidade da execução a uma série de novas exigências, eximindo-se de responsabilidades anteriormente estabelecidas contratualmente. Assim, não restou outra alternativa senão a rescisão contratual, que ocorreu de forma unilateral em abril/2025, após decurso de todos os trâmites administrativos necessários.
4. Diante disso, buscando agilizar a retomada das obras, optou-se pela contratação do remanescente da Duplicação do Lote 1 da rodovia BR-280/SC em duas frentes. A primeira, resultante da revisão do Projeto Executivo atualmente em elaboração, abrangerá os trechos compreendidos entre o km 3,0 e o km 17,0 – que inclui o Contorno de São Francisco do Sul até o Canal do Linguado –, bem como o segmento entre o km 25,2 e o km 28,4, nas proximidades do campus do Instituto Federal Catarinense, no município de Araquari. A figura abaixo demonstra, em vermelho, os segmentos que serão contemplados na contratação dos serviços remanescentes de Duplicação:



5. A conclusão da revisão de projeto desses segmentos ocorrerá ainda neste primeiro semestre e o processo licitatório está previsto para o segundo semestre do presente exercício. A prioridade para a duplicação desses trechos se deve ao fato de que as obras já haviam sido iniciadas por meio do contrato anterior, além de possibilitar a redução de pontos críticos de retenção de tráfego e de potenciais riscos de segurança aos usuários da rodovia.

6. Já para os demais segmentos da rodovia, tendo em vista sua complexidade, o planejamento é que seja contratado um novo Projeto de Engenharia para Duplicação, cuja previsão também é para o segundo semestre do presente ano. Essa necessidade decorre das interferências com o futuro Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul, com o perímetro urbano de Araquari e com a travessia do Canal do Linguado, as quais não foram devidamente previstas no projeto anterior e demandarão a concepção de novas soluções mais adequadas às novas condições da região.

7. Diante do exposto, esclareço pontualmente sobre os questionamentos levantados:

**1. Qual é o cronograma atualizado das obras de Duplicação da BR-280 no trecho entre São Francisco do Sul e Araquari (Lote 01)?**

A nova licitação para contratação dos serviços de Duplicação do km 3,0 ao km 17,0 e do km 25,2 ao km 28,4 deverá ocorrer no segundo semestre de 2025. A execução das obras terá um prazo estimado de 24 meses, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços.

Em relação ao segmento restante, a previsão é que a contratação para a elaboração de um novo Projeto Executivo ocorra no segundo semestre deste ano iniciando, assim, as obras após sua conclusão.

**2. Há previsão de novos investimentos, aditivos contratuais ou alterações no projeto executivo original dessa etapa?**

O orçamento para o ano de 2025 contemplou R\$ 96.555.969,00 (noventa e seis milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais) para a totalidade da duplicação da rodovia BR-280/SC, entre o km 0,0 e o km 74,58. Considerando que a contratação dos serviços remanescentes para a conclusão da duplicação do km 3,0 ao km 17,0 e do km 25,2 ao km 28,4 ocorrerá ainda neste ano, parte desses recursos poderão ser direcionados especificamente para a execução desses trechos.

Não há previsão de novos aditivos contratuais, tendo em vista que o Contrato nº 967/2024 foi rescindido.

Já em relação às alterações de projeto, conforme já relatado, será contratado um novo projeto de duplicação para os segmentos não contemplados na contratação das obras anteriormente mencionadas. Por meio deste novo projeto, serão desenvolvidas soluções para superar os obstáculos que impediram o avanço das obras, como as interferências da

rodovia com o futuro Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul, com o perímetro urbano de Araquari e com a travessia do Canal do Linguado.

**3. Quais são os principais entraves técnicos, ambientais ou administrativos enfrentados na execução do trecho em questão?**

Entre os principais entraves técnicos, destaca-se a defasagem do Projeto Executivo, concluído em 2010, em relação à atual realidade da região. A intensa urbanização ocorrida ao longo dos últimos anos provocou grandes mudanças ao longo da rodovia, tornando necessárias à implementação de novos viadutos, interseções, acessos, vias marginais, alterações no traçado, entre outros ajustes. Além disso, as fontes de material pétreo e de material para terraplenagem indicadas no Projeto Executivo foram esgotadas ao decorrer dos anos, demandando a busca de novas fontes alternativas com capacidade de fornecimento compatível, que resultou em distâncias de transporte superiores às inicialmente previstas e, conseqüentemente, em considerável elevação dos custos para a obra.

No que se refere aos obstáculos ambientais, uma das condicionantes impostas pelo IBAMA e pela FUNAI para o licenciamento do empreendimento foi o cumprimento, por parte do DNIT, de um Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI) como medida compensatória de natureza fundiária às 9 (nove) aldeias indígenas impactadas pela execução das obras de duplicação da rodovia. Esse programa incluiu a aquisição de terras, veículos, construção de residências, entre outras medidas em prol das comunidades indígenas, todas custeadas e executadas pelo DNIT. Além disso, o referido PBA-I também determinou a implantação de uma ciclovia em paralelo à Duplicação da rodovia, no segmento entre o km 25,4 e o km 28,2, que será incluída no novo contrato. Cabe ainda destacar a indefinição quanto à solução para transposição do Canal do Linguado, que envolveu o Ministério Público Federal (MPF) e resultou na judicialização da questão.

Quanto às questões administrativas, acentua-se a impossibilidade de inclusão de todas as alterações e adequações necessárias à Duplicação do Lote 1 dentro do escopo do Contrato nº 967/2014, porquanto as mesmas excederiam o limite legal de 25% de aditivos, bem como as exigências e dificuldades impostas pela empresa contratada que levaram à necessidade de rescisão unilateral do contrato.

**4. Há previsão de medidas mitigadoras para reduzir os impactos da manutenção da via, como a realização de obras em horários alternativos ou a criação de rotas temporárias?**

A manutenção e conservação do trecho vem sendo realizado através do Contrato nº 886/2020, cujo objeto compreende a execução dos serviços necessários à Manutenção rodoviária (Conservação/Recuperação) na rodovia BR-280/SC.

Com o intuito de mitigar os impactos decorrentes da execução dos serviços de manutenção rodoviária previstos no referido contrato, a Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina adotada estratégias operacionais que priorizam a realização das intervenções em pista no período noturno. Essas estratégias são aplicadas, sobretudo, aos serviços de maior interferência no tráfego, como a fresagem e a recomposição do revestimento asfáltico, desde que haja viabilidade técnica para sua execução nesse turno, sem comprometer a qualidade e o desempenho das atividades. Essa medida visa reduzir as interferências na fluidez do tráfego, especialmente nos horários de pico, assegurando maior segurança e minimizando os impactos para o setor produtivo e os usuários da rodovia.

Cabe destacar, entretanto, que determinados serviços, como o microrrevestimento asfáltico, não podem ser realizados no período noturno, devido às exigências técnicas relacionadas à aplicação e cura do material, que dependem de condições específicas de temperatura e umidade. Essas limitações contribuíram para a ocorrência de filas e

retenções pontuais em determinados trechos, especialmente naqueles com elevado volume de tráfego.

**5. Existe algum canal oficial de acompanhamento, por parte da população e do setor produtivo, do andamento das obras (como site, boletim ou painel de transparência)?**

Pelo Portal Cidadão, acessado através do endereço eletrônico <https://servicos.dnit.gov.br/portalcidadao>, é possível acessar as informações gerais sobre cada contrato, valores desembolsados e a investir, percentuais executados, cronograma de execução, fotos do andamento, entre outras.

**6. Quais valores foram investidos, de forma discriminada por ano (2023, 2024 e previsão para 2025), na manutenção da rodovia BR-280 entre São Francisco do Sul e Araquari?**

Apresento no Quadro abaixo os valores investidos em serviços de manutenção no trecho entre os municípios de São Francisco do Sul e Araquari.

Município	Investimento		
	2023	2024	Previsão 2025
Araquari	R\$ 4.093.220,85	R\$ 4.351.344,31	R\$ 5.463.942,26
São Francisco do Sul	R\$ 2.942.118,52	R\$ 3.127.651,67	R\$ 3.927.363,40
<b>Total</b>	<b>R\$ 7.035.339,37</b>	<b>R\$ 7.478.995,98</b>	<b>R\$ 9.391.305,66</b>

8. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 21/05/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21209991** e o código CRC **36AA9D49**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.013994/2025-08

SEI nº 21209991



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro  
Asa Norte  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |